

Acta da sessão ordinaria de 18 de Setembro de 1941,
nos dias do mês de Setembro de mil no-
vecentos e quarenta e um, nesta villa de Olivença de
Francis nos Paços do Concelho e sala das sessões da
Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos
Alfredo Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara Muni-
cipal e os vereadores José Godinho Lorneira de Barros, João
Pereira da Costa e Manoel Alves da Costa Junior, pelo
primmeiro foi declarada aberta a sessão. Lida,
aprovada e assinada a acta da sessão anterior pas-
sou-se o seguinte: - Foi presente um requerimento
do Doutor Joaquim Soares de Matos, da rua Simões dos
Reis, desta villa, para vedar a sua propriedade sita
na Igreja Velha, a faixa da estrada e
sanitários publicos e para transformar em portal. A infor-
mar. Doutor Antonio Ferreira Pinto, do lugar de Sabal-
lar, freguesia de Ul, para construir uma parede de
vedação do seu terreno sito no referido lugar, a face
do caminho publico, com a precizão de uma faixa
de terreno baldio. A informar. Doutor de Maria Adi-
lia Alegria Martins, da rua Antonio Alegria, desta vi-
lla, para transformar o muro de vedação do seu predio que
confina com a Associação do Doutor Antonio José de Almeida,
e informar. Doutor Antonio Gomes Lorneira Junior, da freguesia de Sabal-
lar, de fazer,

communicando que no dia trinta do corrente, deixo de
vender no seu estabelecimento quaisquer gêneros sujeitos
aos impostos indirectos da Câmara, Luteirada. Outros
de Agostinho da Costa, do Faria de Baixo, das meças, par-
ticipando que no dia trinta e um do corrente encerra o
seu estabelecimento de mercaria e vinhos, Luteirada. Outros
de João Valente Gonçalves, do lugar do Couturo, freguesia
de Lavradio, participando que deixam de fornecer ao
publico carnes de carneiro, Luteirada. Outros de José For-
reia Fructo, do lugar da Saudra, freguesia de Estar, par-
ticipando que no dia trinta e um do corrente encerra
na sua taberna, Luteirada. Outros de Henrique
Augusto da Costa, do Urganal, desta vila, participando que
no dia trinta e um do corrente encerra a sua taber-
na, Luteirada. Outros do Antonio Fodinho de Oliveira
da Espinheira, desta vila, participando que no dia
trinta do corrente, deixa de vender no seu estabelecimen-
to quaisquer gêneros sujeitos ao imposto indirecto.
Luteirada. Outros de ^{Oliveira de Formosa} Cecilia Bonifacia Dias, do lugar de
Valverde, freguesia de Lavradio, participando que dei-
xou de vender carnes de carneiro, Luteirada. Outros
de Ana de Sousa da Silva Farvalho, do lugar do Monte, freguesia
de Santiago de Ribá-Velha, participando que no
dia trinta e um do corrente encerra o seu estabeleci-
mento, Luteirada. Outros de João de Pinho Costa, de
Caraveiros, de Santiago de Ribá-Velha, de colaboração com
a Sociedade "Caraveiros Industrial, limitada - Aurélio de
Pinho Costa e João da Silva Faria, em que dizem que acham-
do-se em estado de completa ruína, a parte mandam
sada do caminho publico que serve o referido lugar de Caraveiros,
propõem-se mandar proceder, a expensas
suas, ás obras de reparação do espedrado e calçamento das
veredas do dito caminho, pedindo, para isso, a necessaria
autorização, A Câmara auctorisa e agradece os melho-
ramentos que os signatarios desejam fazer. Outros de Adeli

Aut

no Alves Moreira, do lugar da Igreja, desta vila, para
 altura de seis metros, uma parede e alargar uma porta de
 entrada para a sua fazenda. Deferido. Com depósito de ma-
 teriais ocuparia dez metros quadrados. Antão da Armada
 Gomes da Costa, do lugar e freguesia das Freixas, para con-
 struir um andar da casa em que habita, à face do cami-
 nho publico, Deferido, não alterando o alinhamento
 existente. Com depósito de materiais ocuparia dez metros
 quadrados. Coutinho de Diogo Rêite de Sá e Tavora e Terna-
 che, da Quinta de Moreira de Lages, para construir um
 muro de vedação no seu predio do antigo sítio nas Aguas-
 Fervidas à face da estrada municipal, Deferido, devendo
 construir a parede em harmonia com o alinhamento
 da parede existente, respeitando a largura da estrada na
 inferior a seis metros e cincoenta centímetros. A al-
 tura da parede não deve exceder um metro e trinta
 centímetros medidos do nível do leito da estrada.
 Com depósito de materiais ocupará dez metros qua-
 drados. Coutinho de Antão Jandira, da rua Linhões dos
 Reis desta vila, para reparar o sepulchro de uma
 sepultura que possui no cemiterio municipal, Deferi-
 do. Coutinho de Antão Jorrais, do lugar do Coutinho, de
 Santiago de Riba-Uel, para colocar andaimas na via
 publica a fim de cair uma casa. Deferido. Com depoi-
 to de materiais ocuparia dez metros quadrados. A Cã-
 mara resolveu nomear para favor parte da Comissão por
 manente de Avaliação da propriedade rustica neste
 concelho, e para o ano de mil novecentos e quarenta e dois,
 Manuel de Oliveira Pinto, casado, lavrador de Valverde de
 Lameira e para a uribania Joaquim José da Costa, casa-
 do, lavrador do lugar de Sarracim, freguesia de São Mar-
 tinho da Gandra. A Câmara resolveu lançar na
 acta um voto de sentimento pela morte do benemerito
 Manuel Alves Soares e que desta deliberação se desse co-
 nhecimento á familia do extincto. Foram autoriza-

dos os seguintes pagamentos: A quantia de vinte e seis
escudos do artigo tres, alinea um, a Augusto Barros,
desta vila, de publicações de um annuncio referente ás
eleições; a quantia de dusentos escudos do mesmo arti-
go 3 alinea, ao chefe da secretaria da Câmara, de
fundo permanente da secretaria; a quantia de duseu-
tos e quarenta escudos do mesmo artigo, alinea sexta,
ao Administrador da Imprensa Nacional, para paga-
mento da assinatura de tres series do Diario do Pro-
mo. a quantia de mil cento e noventa e cinco escudos
do artigo tres alinea um, á tipografia "A Opinião",
desta vila, de expedientes e livros para a secretaria;
a quantia de quinhentos e setenta e dois escudos, do arti-
go quarenta e tres, alinea segunda á firma Carrasqueira
H. Teixeira, de Lisboa, de material para o frigorificio; a
quantia de dusentos e quarenta e quatro escudos e setenta
centavos do artigo tres, alinea primeira a Augusto Bas-
to, desta vila, de expediente para a secretaria; a quantia
de cento e cincoenta e tres escudos e setenta centavos do
artigo quarenta e seis alinea primeira a Manoel Coucel-
ves dos Santos de Santiago de Ribá - Vel de reparação das
criças de Cárregão e Santiago; a quantia de mil du-
sentos e cincoenta escudos, do artigo quarenta e quatro,
alinea primeira, a Antonio Ferreira Pires de Vel de lim-
peza de valetas na estrada da Mindoleira; a quantia
de seis centos e noventa e quatro escudos, do artigo tres,
alinea primeira, a Ventura Cardoso de fugiças, de um
prezzo para a secretaria; a quantia de quatrocentos e
setenta e seis escudos e vinte centavos, do artigo quarenta,
alinea um a Joaquim Ferreira de Silva, desta vila, de vidros
e cobrecão dos mesmos no matadouro; a quantia de de-
z e mil novecentos e setenta e dois escudos e setenta e cinco cen-
tavos, do artigo vinte e seis, alinea um, á União Electrica
Portuguesa, do Porto, de energia electrica fornecida es cabi-
nes do concelho no mês de novembro ultimo; a quantia de

Aut 7

de sessenta e oitenta e dois escudos, do artigo quarenta
 e seis alínea um, a Augusto Costa G, Juiz, desta vila,
 de reparação em escolas do concelho, a quantia de mil
 escudos, do artigo quarenta e oito, do Presidente da
 Junta de Macarelha da feira de subsidio para repa-
 ração dos caminhos da freguesia, a quantia de mil es-
 cudos, do artigo de sessenta e cinco alínea oitava do Comandan-
 te da Policia de Aveiro de subsidio para o Albergue
 Distrital, a quantia de trescentos e sessenta e cinco
 escudos, do artigo de sessenta e seis alínea primeira do terreno
 destinado a viveiro de plantas para o jardim Muni-
 cipal, a quantia de vinte e um escudos, do artigo de sessenta e seis,
 alínea um, do mesmo da renda da casa de arrecadação re-
 ferente ao quarto trimestre do ano corrente, a quantia
 de sessenta e quarenta e tres escudos, do artigo trinta e cinco
 alínea segunda a João José da Costa, desta vila, de uma bacia
 para as rebreitas, a quantia de dois escudos, do artigo
 trinta e cinco alínea terceira a João Antonio de Oliveira desta
 vila, de concertos de um par de bacia da rebreita, a
 quantia de cinco escudos, do artigo trinta e tres, alínea
 primeira a Américo Ferreira da Costa & Soares desta
 vila de um contador de energia electrica adquirido
 pela Câmara, a quantia de mil novecentos e setenta
 e cinco escudos, do artigo de sessenta e tres, alínea terceira a Francisco
 da Silva Pinto, desta vila, de viagens de automovel em
 serviços da Câmara. A Câmara resolveu ratificar
 a autorização dada em sua sessão de seis de março do ano
 corrente ao senhor Presidente para assinar "Todas as
 autorizações de pagamento de caracter permanente."
 A Câmara resolveu mais cobrir pelas chapas de
 candidos, de bicicletas e de carros de bois, a quantia de
 cinco escudos por cada uma. A Câmara resolveu
 ainda convocar uma sessão extraordinaria para o dia
 trinta e um do corrente para se tratar da colocação
 da "Bascula" na Praça José da Costa, desta vila, junto

 Chapas
 e de candidos

ao posto da Policia das Estradas e da falta de pessoal para a lavoura em consequencia da exploracao de wolframio." — Foi ainda presente um requerimento de José Ferreira de Azevedo, relator Municipal, em que pede para a Câmara se pronunciar sobre o seu comportamento moral e civil e sobre a forma como tem desempenhado as funções do seu cargo de relator municipal. A Câmara resolveu pronunciar-se quanto á primeira parte e escripto o escripto secreto verificou se teriam entrado na urna quatro listas qualificando o comportamento do requerente de "Bom" por quatro. Quanto á segunda parte resolveu a Câmara que o senhor Chefe da secretaria informe. — Informou que o relator Municipal José Ferreira de Azevedo tem mostrado sempre no desempenho das suas funções, zelo, competencia e honestidade sendo inteiramente digno da confiança que os seus superiores nelle depositam. Oliveira de Azeméis, 15 de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, o Chefe da secretaria Antonio Maria Soares Pinto dos Reis. — Outro de Alfredo Ferreira Alegria, casado, proprietario, morador nesta villa, em que diz que tendo sua falecida mãe dona Julia Candida Alvares Alegria, arrendado á Câmara Municipal por contracto de mil de julho de mil novecentos e vinte, a terceira casa a contar da Avenida Mansinho de Albuquerque do seu predio sito na Avenida Ernesto Pinto Basto, para a installação da Secção de Finanças e respectiva Tesouraria, e tendo o predio em referencia pertencido ao supplicante em partilha, como se vê do escripto, na parte respectiva da escriptura lavrada em vinte e nove de outubro ultimo no notario desta villa Doutor Mario Parêdes Nogueira Ramos e junto a esta petição, — vem requerer para lhe serem pagas as respectivas rendas em divida. A Câmara tendo examinado o referido escripto de partilha e verificado que a casa em referencia

Aut 7

pertencem ao requerente, resolveu pagar a renda
 em divida. Foyem ainda autorizados, mais os seguintes
 pagamentos: A quantia de cento e cinquenta e cinco escudos
 do artigo catorze alinea um, a Casa São João de Deus, de
 Barcellos, de metade das despesas com o tratamento de
 Salvador José Pinto, no mês corrente; a quantia de trezentos
 escudos, do artigo sessenta e cinco, a Caixa Geral de Deposi-
 tos Creditos e Previdencia, desta vila, de receita cobrada
 para a Comissao Venatoria Cancellaria, no mês corrente;
 a quantia de trezentos escudos, do mesmo artigo ao Provo-
 dor da Santa Casa de Misericordia, desta vila, de parte
 em multas cobradas no mês corrente; a quantia de doze
 escudos e cinquenta centavos, do artigo sessenta e seis, a fa-
 renda Nacional, de taxa sanitaria do Estado cobrada no
 mês corrente; a quantia de cento e oitenta escudos, do artigo
 sessenta e seis, alinea primeira, a Manoel Faustino de Pinho
 de Fajões, de renda da casa da escola do povo maranhão
 da mesma freguesia, desde outubro a dezembro corrente;
 a quantia de cento e vinte e tres escudos e noventa e cinco
 vds, do artigo quarenta e seis, alinea sexta, a Antonio Augusto
 Freixoello, desta vila, de contratos de ferramentas para o ma-
 tadoro; a quantia de trinta e dois escudos, do artigo trinta,
 alinea primeira, a Testonio da Silva Pereira, desta vila,
 de reparação de carros de imprensa; a quantia de setenta
 escudos, do artigo vinte e um, alinea primeira, a Alberto
 Falcão, desta vila, de medicamentos para serviços de saúde;
 a quantia de trinta escudos, do artigo catorze alinea primei-
 ra, a Bráunilda Valente, desta vila, de subsidio para trata-
 mento de um seu irmão no hospital de Barcellos; a quan-
 tia de duzentos e oitenta e dois escudos e oitenta e cinco
 vds, do artigo quarenta e quatro alinea terceira, a José Dias de
 Carvalho, desta vila, de tijolos para a casa de arrecadação
 do material electrico; a quantia de cento e noventa e
 cinco escudos e oitenta e cinco centavos, do artigo quarenta
 e seis, alinea sexta, a Augusto de Sousa, desta vila, de re-

para os no mata-d'água, a quantia de dois escudos e setenta e sete avos, do artigo trinta e tres linha primeira, do mesmo, de material para a rede electrica, a quantia de mil e duzentos escudos, do artigo de sessis e seis linha primeira, a Arlindo Alegria, desta vila, de renda da Repartição de Finanças desde um de junho ultimo a trinta e um do corrente, a quantia de seis e setenta e sete avos do artigo sessenta e seis linha primeira do mesmo, de renda da casa da acção, desde um de junho ultimo a trinta e um do corrente, a quantia de quarenta e sete avos do artigo trinta e seis, a Leopoldo Correia Barbosa desta vila, de deposito de garantia de energia electrica. Foi organizada a estiva Caenaria para o ano de mil nove e setenta e quarenta e seis. Não havendo mais assuntos a tratar o senhor Presidente encorreu a sessão a qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de lida por mim, subscrita e lavrada e doada de effe da secretaria para a arquivar.

Alfredo Fernandes